PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02505/77

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 24/10/1977
Classif.: ORÇAMENTO
Ementa:

Fixa novos valores de vencimentos e gratificações de representação do Quadro de pessoal da Câmara Municipal e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal do Natal, bem como as gratificações de representação passam a ter os valores de conformidade com as tabelas constantes dos Anexos de nºs I a V, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Cargo de Agente Administrativo I fica transformado com as tabelas em Agente Administrativo II.

Art. 3º - Fica extinta a gratificação de Nível Universitário, de 10% (dez por cento), devida aos ocupantes de cargos para cujo provimento é exigido diploma de Curso Superior, ou que lhes sejam legalmente equiparados, considerando-se absorvida +elo aumento de que se trata esta lei, o valor correspondente.

Art. 4º - Os servidores beneficiados por esta lei perceberão os novos valores de vencimentos independente de apostila, devendo seus títulos, entretanto, serem apresentados para esse fim, ao Setor de Pessoal, no prazo de 60 (sessenta) dias da data da vigência desta lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão á conta das dotações próprias do Orçamento Vigente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de outubro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 24 de outubro de 1977.

Lourival Bezerra da Silva - Presidente

Edmilson Ferreira de Lima - 1º Secretário

Epitácio Nunes - 2º Secretário

VAUBAN BEZERRA DE FARIA - PREFEITO

Publicada no D.O de: 26 de Outubro de 1977.

A N E X O I

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
	Consultor Jurídico	Desp.	10.430,00	3.570,00

A N E X O II

ATIVIDADES TÉCNICAS DE NÍVEL MÉDIO

Nº	CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
	Assistente Técnico Contábil	Despe.	2.100,00

A N E X O III

AGENTES ADMINISTRATIVOS ESPECIAIS

Nº	CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
01	Superintendente Adm.	Desp.	10.430,00	2.070,00
02	Superintendente Financeiro	Desp.	10.430,00	2.070,00
03	Diretor Legislativo	Desp.	6.250,00	1.000,00

A N E X O IV

ATIVIDADES AUXILIARES

Nº	CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
	Encarregado de Distribuição de expediente	Desp.	2.300,00
02	Auxiliar de Distribuição de Expediente	Desp.	2.100,00
03	Encarregado de Administração do Prédio	Desp.	2.200,00
04	Redator	Desp.	2.000,00
05	Protocolista Geral	Desp.	2.000,00
06	Oficial de Plenário	Desp.	2.000,00
07	Agente Administrativo II	____	1.760,00
08	Mimeografista laboratorista	Desp.	1.500,00
09	Taquígrafo	Desp.	1.500,00
10	Encargos de Copa e Cozinha	Desp.	1.200,00
11	Auxiliar de Copa e Cozinha	Desp.	1.100,00
12	Motorista	Desp.	1.000,00

01

A N E X O V

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
CC 2	5.000,00	5.000,00
CC 3	2.500,00	2.500,00
CC 4	1.900,00	950,00
CC 5	1.500,00	750,00
CC 6	1.100,00	_____